



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 18, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor

Matheus Garcia Moreira, Recepcionista.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 08/2022, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Fica concedido para o servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 06 a 25 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de março de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta

Presidente